

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 028234547**

Ref.: Ofício SGP-12 nº 323/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento SUBPMC nº 02/2019, de autoria do Vereador Alessandro Guedes, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura a respeito do mapeamento do quadro de recursos humanos, com a finalidade de cumprir a ação 2.2 do Plano Municipal de Cultura de São Paulo, instituído pelo Decreto nº 57.484, de 29 de novembro de 2016.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 29/04/2020, às 14:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **028234547** e o código CRC **CC19BBC5**.

São Paulo, 05 de junho de 2019.

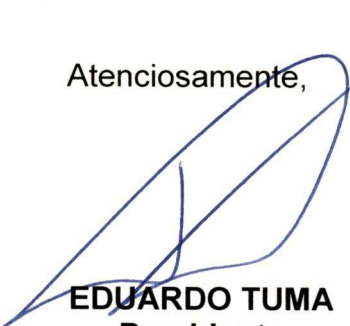
Ofício SGP-12 nº 323/2019

Senhor Prefeito,

Em atenção ao deliberado pela Subcomissão do Plano Municipal de Cultura da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência cópia do Requerimento SUBPMC nº 2/2019, de autoria do Vereador **Alessandro Guedes**, aprovado na reunião do dia 05/06/2019, que solicita informações da Secretaria Municipal de Cultura.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,


EDUARDO TUMA
Presidente



Anexo: cópia do Requerimento da Subcomissão.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
ALESSANDRO GUEDES



REQUERIMENTO Nº 2 /2019

À Subcomissão do Plano Municipal de Cultura,

Considerando as disposições do Decreto nº 57.484, de 29 de novembro de 2016, que institui o Sistema Municipal de Cultura da Cidade de São Paulo e o Plano Municipal de Cultura de São Paulo, bem como o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura e o sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais.

Considerando que a ação 2.2 prevê o mapeamento e a ampliação do quadro de recursos humanos da Secretaria Municipal de Cultura a partir de carreiras existentes, da implantação de planos de carreira específicos, da realização de concursos públicos e da consolidação de uma política de estágios.

Requeiro, nos termos regimentais, que a Secretaria Municipal de Cultura encaminhe a esta subcomissão relatório com o mapeamento da demanda de recursos humanos.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em



ALESSANDRO GUEDES
VEREADOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Gabinete do Secretário

Rua Líbero Badaró, 346, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: (11) 3397-0012

Encaminhamento SMC/GAB Nº 027773937

São Paulo, 03 de abril de 2020

PREF/CASA CIVIL/ ATL II

Sra. Assessora,

Com escusas pelo atraso, encaminhamos a resposta da área técnica pertinente e nos colocamos à disposição.



Documento assinado eletronicamente por **Tais Ribeiro Lara, Chefe de Gabinete**, em 16/04/2020, às 14:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **027773937** e o código CRC **2C40E6B5**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002145-6

SEI nº 027773937



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Supervisão de Gestão de Pessoas

Rua Líbero Badaró, 346, 12º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: (11) 3397-0100

Encaminhamento SMC/CAF/SUGESP Nº 022057543

São Paulo, 14 de outubro de 2019

SMC

Senhora Chefe de Gabinete:

Em atenção ao contido no doc SEI 018219097 e reiterado no doc SEI 019857033, e após exame na Ação Meta 2.2, passo a expor o que segue:

Primeiramente, quando da elaboração do Plano Municipal de Cultura no ano de 2016, esta Supervisão de Gestão de Pessoas não foi inserida para discussões e cumprimentos do que ali fora proposto, foi uma ação definida pela Assessoria Técnica e de Política Cultural e pelo Coordenador Geral da Coordenadoria de Administração e Finanças, e diante disso, ficamos numa situação difícil para coletar ou informar qualquer tipo de informação, mas, se assim o entendi, seguimos:

Hoje, a Secretaria Municipal de Cultura conta com a seguinte situação:

2019

1.204 servidores em atuação.

145 vagas de estágio oferecidas.

Analista de Informações, Cultura e Desporto (Biblioteconomia) como única carreira específica da Secretaria Municipal de Cultura existente, últimos concursados nomeados na conformidade de 35 (trinta e cinco) novos Bibliotecários, entre Junho/2018 e Dezembro/2018

Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia (Arquitetura), como única carreira da PMSP a atender as especificações da Secretaria Municipal de Cultura, últimos concursados aprovados em concurso público vigente para ocupar 8 (oito) vagas, com projeção de nomear mais 2 (dois) Arquitetos e 2 (dois) Engenheiros Civis para o exercício de 2020

Assistente de Gestão de Políticas Públicas, últimos nomeados em 2018 na conformidade de 5 (cinco) concursados e aprovados

Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, carreira exclusiva da Secretaria Municipal de Gestão, e em exercício como unidade de trabalho na Secretaria Municipal de Gestão, na conformidade de 3 (três) profissionais.

É o relatório.

Atenciosamente,

Supervisão de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Moraes da Silva, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 14/10/2019, às 18:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022057543** e o código CRC **2AE59B1B**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002145-6

SEI nº 022057543